

Referências das Rotinas Administrativas do Gabinete da Presidência

Banco do Conhecimento/ Referências das Rotinas Administrativas

RAD-GABPRES-002 - Gerir Gabinete do Presidência do TJERJ

RAD-GABPRES-004 - Gerir Ações Relativas à Imprensa

RAD-GABPRES-005 - Gerenciar Eventos

RAD-GABPRES-006 - Gerenciar Solenidades

RAD-GABPRES-007 - Realizar Atividades Administrativas

RAD-GABPRES-008 - Implementar Projetos Especiais

RAD-GABPRES-009 - Movimentar Magistrados

RAD-GABPRES-010 - Procedimentos Complementares à Movimentação de Magistrados

RAD-GABPRES-011 - Coordenar o Ciclo de Vida dos Órgãos Colegiados Não-Jurisdiscionais

RAD-GABPRES-012 - Assessorar a Operacionalização dos Órgãos Colegiados Não-Jurisdiscionais

RAD-GABPRES-013 - Organizar Concursos para a Magistratura

RAD-GABPRES-014 - Movimentar Processos

RAD-GABPRES-015 - Prestar Informações em Processos Judiciais

RAD-GABPRES-016 - Instruir Processos Administrativos

RAD-GABPRES-017 - Gerenciar Precatórios Judiciais

RAD-GABPRES-019 - Cadastrar, Convocar, Encaminhar e Monitorar Voluntários

Referências das Rotinas Administrativas do Gabinete da Presidência

RAD-GABPRES-025 - Gerir o Departamento de Gestão Estratégica e Planeamento

RAD-GABPRES-033 - Multiplicar e Manter o Sistema Integrado de Gestão nas Unidades Jurisdicionais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Referências das Rotinas Administrativas do Gabinete da Presidência

RAD-GABPRES-002 - Gerir Gabinete do Presidência do TJERJ

Atualizada em 19/03/2017 com vigência a partir de 20/03/2017

- RAD sem referências

(Índice)

RAD-GABPRES-004 - Gerir Ações Relativas à Imprensa

- RAD sem referências

(Índice)

RAD-GABPRES-005 - Gerenciar Eventos

Atualizada em 18/07/2013 com vigência a partir de 19/07/2013

- **Decreto Lei Federal nº 70.274/1972**, define a ordem de precedência para posicionamento de autoridades em solenidades públicas;

- **Lei Federal nº 9.504/1997**, estabelece normas para as eleições;

- **Calendários mundial e nacional.**

(Índice)

RAD-GABPRES-006 - Gerenciar Solenidades

Atualizada em 17/11/2014 com vigência a partir de 19/11/2014

- **Decreto Lei Federal nº 70.274/1972** - Aprova as normas do cerimonial público e a ordem geral de precedência;

- **Resolução TJ nº 14/1974** - Institui normas para a concessão do Colar do Mérito Judiciário;

- **Resolução TJ/OE nº 12/2001** - Altera o art. 4 da Resolução TJ nº. 14/74 e dá outras providências, determina o número máximo de concessões para a outorga da condecoração do Colar do Mérito Judiciário;

- **Decreto nº. 8.292/1945** – Institui 8 de dezembro como Dia da Justiça;

- **Resolução STF nº 263** – Regula o cerimonial do Supremo Tribunal Federal.

(Índice)

RAD-GABPRES-007 - Realizar Atividades Administrativas

Atualizada em 21/03/2016 com vigência a partir de 05/04/2016

- RAD sem referências

(Índice)

RAD-GABPRES-008 - Implementar Projetos Especiais

Atualizada em 09/01/2018 com vigência a partir de 15/01/2018

Referências das Rotinas Administrativas do Gabinete da Presidência

- Art. 37, caput da Constituição Federal de 1988;
- Art. 3º, III e IV, da Constituição Federal de 1988;
- Resolução nº 201/2015 do CNJ;
- Resolução nº 154/2012 do CNJ.
- Resolução nº TJOE 16/2015;
- Resolução nº TJ/OE 33/2015;
- Ato Executivo nº 123/2016.

(Índice)

RAD-GABPRES-009 - Movimentar Magistrados

Atualizada em 14/08/2013 com vigência a partir de 23/08/2013

- **LC nº 35/1979** - Lei Orgânica da Magistratura (LOMAN).
- **Lei nº 4.634/2005** - Art. 72 – dispõe sobre o prazo para exercer função de Juiz Auxiliar.
- **Lei nº 5.005/2007** - Estabelece o limite máximo para a designação de Juízes Auxiliares.
- **Lei nº 5.535/2009** - Fatos Funcionais da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro.
- **Resoluções do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nº 06/2005; 08/2005; 16/2006; 17/2006; 23/2006; 25/2006; 27/2006; 28/2006; 32/2007; 36/2007; 37/2007; 71/2009; 72/2009.**
- **Enunciados 05 e 06 do Conselho Nacional de Justiça e Recomendações do Conselho Nacional de Justiça (CNJ);**
- **Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro (CODJERJ)**
- **Regimento interno do Supremo Tribunal Federal** - Dispõe sobre os Juízes Auxiliares do STF.
- **Regimento Interno do Tribunal de Justiça**
- **Resolução OE nº 25/2008** - Estabelece critérios para convocações para o Tribunal

Referências das Rotinas Administrativas do Gabinete da Presidência

de Justiça.

- **Resolução OE nº 05/2009** - Altera o artigo 24 do Regimento Interno, nele incluindo os Presidentes da Mútua e do Fundo Especial.
- **Resolução OE nº 02/2010** - Estabelece normas sobre o plantão judiciário e dispõe sobre acréscimo de dia ao período de férias em razão de plantão realizado.
- **Resolução CNJ nº 106/2010** – Dispõe sobre os critérios objetivos para aferição do merecimento para promoção de Magistrados e acesso aos Tribunais de 2º Grau;
- **Resolução CNJ Nº 152/2012** – Trata da divulgação antecipada dos nomes dos Juízes plantonistas;
- **Ato Executivo no 1.074/1999** - Limita o número de Juízes em férias em cada mês.
- **Ato Executivo no 633/2003** - Estabelece critérios para a movimentação de Magistrados de 1ª Instância.
- **Ato Executivo no 4.293/2007** - Estabelece quórum mínimo para órgãos julgadores de 2ª Instância.
- **Ato Executivo nº 1.645/2009** - Estabelece o tabelamento nas Comarcas de 1ª e 2ª Entrância.
- **Ato Executivo nº 5313/2011** – Dispõe sobre regras do tabelamento das comarcas da Capital e Interior;
- **Ato Normativo no 04/1992** - Estabelece normas para a concessão de férias a servidores e magistrados.
- **Ato Normativo nº 05/2009** - Estabelece número de diárias para os Juízes dirigentes dos NUR.

(Índice)

RAD-GABPRES-010 - Procedimentos Complementares à Movimentação de Magistrados

Atualizada em 30/11/2017 com vigência a partir de 01/12/2017

- **Lei Complementar (LC) 35/79** - Lei Orgânica da Magistratura (LOMAN).
- **Lei 3609/2001** – Dispões sobre cumulação de funções;
- **Lei nº 5.005/2007** - Estabelece o limite máximo para a designação de Juízes Auxiliares.
- **Lei nº 5.535/2009** – Fatos Funcionais da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro;

Referências das Rotinas Administrativas do Gabinete da Presidência

- **Lei nº 5781/2010** – Altera a lei nº 2556/96 – Cria Juizados Especiais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública. Dispõe sobre organização, competência e estrutura das Turmas Recursais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública;
- **Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro (CODJERJ)**
- **Resoluções do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nº 06/2005; 08/2005; 16/2006; 17/2006; 23/2006; 25/2006; 27/2006; 28/2006; 32/2007; 36/2007; 37/2007; 71/2009; 72/2009; Recomendações do CNJ;**
- **Resolução TJ/OE/ nº 33/2014** - Dispõe sobre a compensação devida a magistrados e serventuários por sua participação em ações sociais promovidas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em dias nos quais não haja expediente forense;
- **Resolução nº 01/2011** – Disciplina a convocação de magistrados de primeiro grau em substituição a Desembargadores ou auxílio a órgãos julgadores fracionados do Tribunal de Justiça;
- **Resolução TJ/OE nº 36/2011** - Estabelece regras para os Encontros de Desembargadores organizado pelo CEDES – compensação da presença;
- **Resolução CNJ 152/2012** – Dispõe sobre a publicação do plantão na forma do estabelecido na RESOLUÇÃO Nº 71, DE 31.03.2009;
- **Enunciados do CNJ – 06/2008**
- **Regimento Interno do Tribunal de Justiça**
- **Ato Normativo TJ 02/2011** – Dispõe sobre o pagamento de cumulação aos Juízes Dirigentes dos NURs;
- **Ato Executivo no 1.074/1999** - Limita o número de Juízes em férias em cada mês.
- **Ato Executivo no 633/2003** - Estabelece critérios para a Movimentação de Magistrados de 1ª Instância.
- **Ato Executivo Conjunto 30/2004** – TJ/CGJ – Projeto Justiça Itinerante;
- **Ato Executivo no 4293/2007** - Estabelece quórum mínimo para os Órgãos Julgadores e 2ª instância.
- **Ato Executivo TJ/CGJ 03/2011** – Projeto Justiça Itinerante;

Referências das Rotinas Administrativas do Gabinete da Presidência

- **Ato Executivo Conjunto nº 14/2014** publicado em 04.08.2014 - Dispõe sobre a criação da Justiça Itinerante Especializada na Erradicação do Subregistro de Nascimento, em conformidade com a Resolução TJOE nº 10/2004, para efeito de aprimorar a atuação jurisdicional no plano da Erradicação do sub-registro de nascimento no Estado do Rio de Janeiro;
- **Ato Executivo nº 695/2011** – Dispõe sobre pagamento de cumulação para o Coordenador da Central de Assessoramento Criminal.
- **Resolução TJ/OE/RJ nº 40/2013**, que estabelece regras para a abertura de edital, concorrência e julgamento dos pedidos de remoção e promoção de magistrados alterado pela Resolução TJ/OE/RJ nº 01/2014, publicada no DJERJ de 15.01.2014;
- **Resoluções TJ/OE/RJ nº 36 /2013 e nº 24/2014** – Diminuiu o percentual de afastamentos no mês para o pagamento da cumulação dos Desembargadores de 20% para 10%, a partir de 01/08/2014;
- **Resolução CM nº 03/2013** – Dispõe sobre os critérios objetivos para a atuação da Administração do Tribunal de Justiça acerca do controle de produtividade nas hipóteses de cumulação;
- **Resolução TJ/ OE / RJ nº 30/2013** – Dispõe sobre a atuação dos ocupantes de cargo e funções de confiança na hipótese de afastamento do magistrado ao qual são vinculados, por período superior a sessenta dias ininterruptos;
- **Resoluções TJ/OE/RJ nºs 12/2013 e 25/2013** - dispõe as normas sobre o tabelamento, para os casos de impedimento, suspeição e faltas ocasionais dos Magistrados.
- **Lei nº 6.956 de 13 de janeiro de 2015** - dispõe sobre a organização e divisão judiciárias do estado do rio de janeiro e dá outras providências.

(Índice)

RAD-GABPRES-011 - Coordenar o Ciclo de Vida dos Órgãos Colegiados Não-Jurisdicionais

Atualizada em 05/12/2012 com vigência a partir de 05/12/2012

- **Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro** - Art. 3º, VI, "a" e art. 9º, XX.
- **Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Rio de Janeiro (CODJERJ)**
- **Resolução TJ/OE nº 38/2010, de 13 de dezembro de 2010**, Anexos IX, XLII, arts. 32 a 35, 183, 184 e 184-A.

(Índice)

RAD-GABPRES-012 - Assessorar a Operacionalização dos Órgãos Colegiados Não-Jurisdicionais

Referências das Rotinas Administrativas do Gabinete da Presidência

Atualizada em 05/12/2012 com vigência a partir de 05/12/2012

- **Constituição da República Federativa do Brasil;**
 - **Atos, Resoluções e Recomendações do Conselho Nacional de Justiça – CNJ;**
 - **Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (RITJRJ) - Artigos 216 a 223 – Previsão Legal para os procedimentos na Comissão de Legislação e Normas (COLEN).**
 - **Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Rio de Janeiro (CODJERJ)**
- (Índice)**

RAD-GABPRES-013 - Organizar Concursos para a Magistratura

Atualizada em 15/01/2016 com vigência a partir de 22/01/2016

- **Constituição da República Federativa do Brasil**
 - **Resolução TJ/OE/RJ nº 04/2014 - Regulamento para Concurso de ingresso na Magistratura de Carreira do Estado do Rio de Janeiro;**
 - **Resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) Nº.75/2009 – Dispõe sobre os concursos públicos para ingresso na carreira da magistratura em todos os ramos do Poder Judiciário nacional.**
 - **Edital do XLVI Concurso para o Ingresso na Magistratura de Carreira do Estado do Rio de Janeiro, publicado no Diário da Justiça em 10/03/2014**
 - **Constituição Estadual - Artigo 123, III, e no artigo 213, parágrafo primeiro**
 - **Deliberação nº 196/1996 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – Dispõe sobre a apreciação da legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, dos órgãos e entidades da administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, nas esferas estadual e municipal, e dá outras providências.**
- (Índice)**

RAD-GABPRES-014 - Movimentar Processos

Atualizada em 15/01/2016 com vigência a partir de 22/01/2016

- **Regimento Interno do TJERJ**
- **Constituição Federal (Art. 34 e 35)**
- **Lei nº 8437/92 (art. 4º) - Dispõe sobre a concessão de medidas cautelares contra atos do Poder Público e dá outras providências;**

Referências das Rotinas Administrativas do Gabinete da Presidência

- **Lei nº 12016/09 (art. 15)** - Disciplina o mandado de segurança individual e coletivo e dá outras providências;

- **Resolução do STJ nº 12/2009** – Dispõe sobre o processamento, no Superior Tribunal de Justiça, das reclamações destinadas a dirimir divergência entre acórdão prolatado por turma recursal estadual e a jurisprudência dessa Corte;

- **Resolução do CNJ nº 135/2011** - Dispõe sobre a uniformização de normas relativas ao procedimento administrativo disciplinar aplicável aos magistrados, acerca do rito e das penalidades, e dá outras providências.

(Índice)

RAD-GABPRES-015 - Prestar Informações em Processos Judiciais

- RAD sem referências

(Índice)

RAD-GABPRES-016 - Instruir Processos Administrativos

Atualizada em 15/01/2016 com vigência a partir de 22/01/2016

- **Constituição da República Federativa do Brasil;**

- **Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro (LODJ);**

- **Regimento Interno do TJERJ.**

(Índice)

RAD-GABPRES-017 - Gerenciar Precatórios Judiciais

Atualizada em 21/01/2016 com vigência a partir de 01/02/2016

- **Art. 730, incisos I e II, do Código de Processo Civil**

- **Ato Executivo Conjunto nº 11/2012**, que uniformiza o processamento e a tramitação dos precatórios judiciais resultantes de condenações impostas às Fazendas Públicas Estadual e Municipal, Autarquias e Fundações, e dá outras providências;

- **Constituição Federal, art. 100 e seus parágrafos** - Que disciplina os pagamentos devidos pela fazenda pública.

- **Emenda Constitucional nº 62/2009**, que altera o art. 100 da Constituição Federal e acrescenta o art. 97 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, instituindo regime especial de pagamento de precatórios pelos Estados, Distrito Federal e

Referências das Rotinas Administrativas do Gabinete da Presidência

Municípios;

➤ **Art. 78 e parágrafos, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, -** Art. 78 e parágrafos, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que trata dos parcelamentos dos Precatórios Judiciais.

➤ **Art. 97, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias,** que instituiu o regime especial de pagamento de precatórios pelos Estados, Distrito Federal e Municípios;

➤ **Lei Complementar 101/2000 -** Lei de Responsabilidade Fiscal, que estabelece normas de finanças públicas.

➤ **Lei Complementar estadual nº 147/2013,** que dispõe sobre a utilização de parcela de depósitos judiciais para pagamento de precatórios;

➤ **Decreto nº 12716/89 -** Que dispõe sobre o recolhimento do produto da arrecadação do imposto sobre a renda.

➤ **Portaria SUAR n.º 036 de 22 de março de 2007 -** Que cria código de receita para recolhimento do imposto de renda incidente sobre pagamentos de precatórios judiciais.

➤ **Resolução CNJ nº 115 de 29 de junho de 2010** que dispõe sobre a Gestão de Precatórios no âmbito do Poder Judiciário;

➤ **Resolução CNJ nº 123 de 09 de novembro de 2010** que acrescenta e altera dispositivos da Resolução nº 115 do CNJ.

(Índice)

RAD-GABPRES-019 - Cadastrar, Convocar, Encaminhar e Monitorar Voluntários

Atualizada em 14/05/2015 com vigência a partir de 15/05/2015

➤ **Lei 9.608, de 16 de Fevereiro de 1988 -** Dispõe sobre o serviço Voluntário e da outras providências;

➤ **Resolução TJ/OE/RJ Nº 17, de 09 de julho de 2014 -** Aprova a estrutura organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;

➤ **Resolução TJ/OE/RJ Nº 33, de 17 de dezembro de 2010 –** Dispõe a compensação devida a magistrados e serventuários por sua participação em ações sociais promovidas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em dias nos quais não haja expediente forense;

➤ **Ato Executivo TJERJ Nº 2439/2005 -** Institui o Corpo de Especialistas Voluntários do Museu da Justiça e dá outras providências.

Referências das Rotinas Administrativas do Gabinete da Presidência

RAD-GABPRES-020 - Operacionalizar Ações, Campanhas e Eventos Socioambientais

Atualizada em 26/01/2018 com vigência a partir de 30/01/2018

- **Lei 9.608, de 16 de Fevereiro de 1988** - Dispõe sobre o serviço Voluntário e dá outras providências;
- **Provimento CGJ nº 52 de 15/08/2013** – Inseriu o art. 783-A na Consolidação Normativa da Corregedoria, tratando dos procedimentos de conversão de união estável em casamento deflagrados diretamente perante os Magistrados que atuam na Justiça Itinerante ou participam das ações sociais e casamentos comunitários promovidos pelo TJERJ;
- **Resolução TJ/OE/RJ nº 33, de 17 de dezembro de 2010** – Dispõe a compensação devida a magistrados e serventuários por sua participação em ações sociais promovidas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em dias nos quais não haja expediente forense;
- **Resolução TJ/OE/RJ nº 01, de 21 de fevereiro de 2017** - Aprova a estrutura organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providência
- **Ato Normativo TJ nº 02, de 01 de fevereiro de 2010** - Resolve que o casamento comunitário constitui um programa institucional do Poder Judiciário, de cunho social e educativo, que objetiva sensibilizar a população hipossuficiente sobre seus direitos, não constituindo uma política pública de regularização de estado civil, e determina a necessidade de regulamentação do procedimento.
- **Aviso TJ nº 76/2013** – Dispõe aos Senhores Magistrados que o planejamento e a execução de qualquer evento ambiental ou social, especialmente a celebração de casamento comunitário, que não esteja previamente contemplado no planejamento anual do TJERJ, deverá ser precedido de requerimento, a ser encaminhado ao DEAPE, com prazo de 30 dias, para instrução e levantamento das providências necessárias, estando sua autorização pela Administração Superior condicionada à existência de verba alocada ao DEAPE.

(Índice)

RAD-GABPRES-025 - Cadastrar, Convocar, Encaminhar e Monitorar Voluntários

Atualizada em 17/11/2017 com vigência a partir de 24/11/2017

- **Resolução TJ/OE nº 01/2017** - Aprova a Estrutura Organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;
- **Resolução CM, nº 05, de 04/04/2014** – Estabelece critérios para ocupação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito do PJERJ;
- **Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 06, de 05/09/2012**, acrescido pelo Ato Normativo conjunto TJ/CGJ nº 05, de 12/03/2013 – Dispõe sobre os procedimentos a serem observados quanto à nomeação para cargo de provimento em comissão e

Referências das Rotinas Administrativas do Gabinete da Presidência

designação para função de confiança ou função gratificada, conforme o disposto na Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

- **Ato Normativo TJ nº 05, de 17/03/2014** - Resolve que o Departamento de Gestão de Acervos Arquivísticos somente procederá ao arquivamento de documentos administrativos cuja destinação final, definida pela Tabela de Temporalidade de Documentos (TTD), seja a guarda permanente.

RAD-GABPRES-033 - Cadastrar, Convocar, Encaminhar e Monitorar Voluntários

Atualizada em 17/11/2017 com vigência a partir de 24/11/2017

- RAD sem referências

(Índice)

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento
Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento

Data da atualização: 26.01.2018

Elaborado e disponibilizado pela Equipe do Serviço de Captação e Estruturação do Conhecimento da
Divisão de Organização de Acervos do Conhecimento

Para sugestões, elogios e críticas: seesc@tjrj.jus.br